

LEI N° 2.244 DE 16 DE AGOSTO DE 2.005

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MONTE ALEGRE"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, PROMULGA e ela APROVOU E SANCIIONA em redação final a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominado de "*Filomena Maria dos Santos*" o Centro Comunitário do Bairro Monte Alegre, do Município de Parapuã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de agosto de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

Aprovada pela Câmara Municipal em 16 de agosto de 2.005 - Projeto de Lei n.º 008/2.005, de autoria do vereador José Aparecido Alves da Silva.